

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE
LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. - Refª SGRH_TS_B2_2025**

Aviso de Abertura (Integral)

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., para celebração de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, para o desempenho de funções no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

- 1.** Nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, de 30 de abril de 2025, exarado na Comunicação n.º 759/2025, de 22 de abril de 2025, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na BEP, procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da ULSLO, E.P.E., em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho.
- 2. Número de postos de trabalho a ocupar** - o procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.
- 3. Caracterização do posto de trabalho a ocupar** – O posto de trabalho a preencher corresponde à categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional previsto na LTFP, para execução, designadamente, de funções enquadradas nas atribuições desta Unidade Local de Saúde e nas competências do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.
- 4.** As funções a exercer enquadram-se nas atribuições da DGTF e nas competências das diferentes Unidades Orgânicas que a integram, conforme se encontram refletidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, e na Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho, na sua atual redação.
- 5. Local de trabalho**-As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.
- 6. Remuneração** - No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde o nível 16 da TRU, no valor base mensal de € 1.442,57, não podendo ser proposta uma remuneração superior.
- 7. Período normal de trabalho semanal** – A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.

8. Requisitos de admissão obrigatórios - Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão (nos termos dos artigos 14.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não reunião dos requisitos abaixo indicados determina a exclusão do candidato):

8.1. Requisitos gerais:

- 8.1.1.** Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição;
- 8.1.2.** Ter 18 anos de idade completos.
- 8.1.3.** Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 8.1.4.** Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2. Requisitos especiais - habilitações académicas: os candidatos têm de estar habilitados, obrigatoriamente, numa das seguintes licenciaturas:

- a) Área 8523 – Administração de Unidades de Saúde;
- b) Área 9671 – Administração e Finanças;
- c) Área 9059 – Administração e Gestão de Empresas;
- d) Área 8056 – Administração e Gestão Pública;
- e) Área 8067 – Administração Público-Privada;
- f) Área L347 – Análise e Engenharia de Dados;
- g) Área 9056 – Contabilidade;
- h) Área 9058 – Contabilidade e Administração;
- i) Área 9826 – Contabilidade e Administração Pública;
- j) Área 9061 – Contabilidade e Auditoria;
- k) Área 9627 – Contabilidade e Finanças;
- l) Área 9498 – Contabilidade e Fiscalidade;
- m) Área 9062 – Contabilidade e Gestão;
- n) Área 9063 – Contabilidade e Gestão Financeira;
- o) Área 9722 – Contabilidade e Gestão Pública;
- p) Área 9064 – Contabilidade Pública;
- q) Área 9065 – Contabilidade, Fiscalidade, Auditoria;
- r) Área 9081 – Economia;
- s) Área 9140 – Finanças;
- t) Área 8029 – Finanças e Contabilidade;
- u) Área 0413 – Gestão e Administração.

9. Formalização das candidaturas:

9.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível da página eletrónica da ULSLO:

9.2. A não observância do disposto no número anterior tem como consequência a não admissão da candidatura.

9.3. A candidatura deve ser formalizada através da submissão do formulário eletrónico de candidatura (com preenchimento de todos os campos nele constantes), disponível na página eletrónica da ULSLO (<https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento>).

9.4. O formulário de candidatura deverá ser acompanhado com a submissão dos seguintes documentos:

- i. Curriculum *vitae* detalhado e atualizado, obrigatoriamente em *modelo Europass*, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- ii. Cópia legível do certificado das habilitações literárias realizadas em instituição de ensino superior portuguesa;
- iii. Cópia legível dos certificados das ações de formação profissional relacionadas com o conteúdo funcional dos postos de trabalho a concurso, com indicação da sua duração;
- iv. Declarações das respetivas entidades patronais que comprovem experiência profissional alegada;
- v. Comprovativos que atestem o alegado no *curriculum vitae*, de forma a possibilitar a consideração dessa informação.

9.5. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão.

9.6. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

9.7. A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

10. **Notificação dos candidatos admitidos e não admitidos** – Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência

dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.

11. Métodos de Seleção - Serão aplicados os seguintes métodos de seleção, com as seguintes ponderações:

- a) Avaliação Curricular (50%)
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (50%)

11.1. Avaliação Curricular (AC) – Visa analisar a qualificação dos candidatos face às tarefas descritas no ponto 6 deste Aviso, designadamente:

- a) Habilitação académica (HC);
- b) Formação profissional (FP);
- c) Experiência profissional (EP);

11.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

11.3. Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas.

11.4. A aplicação dos métodos de seleção é faseada, sendo aplicado o primeiro método (AC) a todos os candidatos e o segundo método apenas aos candidatos aprovados, com classificação igual ou superior a 9,5, por ordem decrescente de classificação e por tranches de 40 candidatos.

11.5. Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

11.6. A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada nas páginas eletrónica da ULSLO, E.P.E. na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento.

12. Classificação Final – A classificação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a seguinte fórmula: CF = AC (50%) + EAC (50%)

CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências



13. A lista unitária de classificação final dos candidatos aprovados é notificada, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo através comunicação para o endereço de correio eletrónico.
14. Após homologação, a lista unitária de ordenação final é notificada a todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, através de comunicação para o respetivo endereço de correio eletrónico.
15. **Publicitação:**
 - 15.1. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente disponibilizada na página eletrónica da ULSLO:
 - 15.2. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será disponibilizada na página eletrónica da ULSLO:
16. **Composição do júri:**

Presidente: Dr. André Coelho, Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

1.ª Vogal Efetiva: Dr.ª Inês Costa Santos, Coordenadora no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva: Dr.ª Paula Ramalhete, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

1.ª Vogal Suplente: Dr.ª Maria João Carmona, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

2.ª Vogal Suplente: Dr.ª Alexandra Vidal Carvalho, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.
17. Na eventualidade de a lista de ordenação final, devidamente homologada, conter um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo de dezoito meses contados da data de homologação da lista de ordenação final
18. **Igualdade de oportunidades** - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP *“a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação.”*
19. O presente aviso será publicado na página eletrónica da ULSLO e na BEP.
20. **Proteção de dados pessoais** - Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. Os tratamos desses dados respeitará a legislação em



vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).

09 de junho de 2025,

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos
da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.

(Dr. André Coelho)